



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação de que trata o Edital do Concurso Público N.º - 002/PMC/SME/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1670 de 15 de Julho de 2019, pela Retificação 01 de 26 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1687 de 02 de Agosto de 2019, Retificação 02 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1691 de 07 de Agosto de 2019, Retificação 03 de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1710 de 27 de Agosto de 2019, Retificação 04 de 26 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1742 de 03 de Outubro de 2019 e Edital Complementar n.º 01 de 29 de Agosto de 2019 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1714 de 02 de Setembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1789 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando o Ato de Nomeação N.º 996/2021, de 21 de Julho de 2021, publicado na Gazeta Municipal N.º 180 de 21 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para atribuição de Lotação e assinatura do Termo de Posse os candidatos listados abaixo que comprovaram os requisitos listados no Edital do Concurso Público N.º-002/PMC/SME/2019 para ter direito à posse:

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil

Nível de Escolaridade: Médio

Class	NOME	Lista
1095	CARLA DOS SANTOS MORAIS	AC
1097	CRISTIANE DE LAURA FERREIRA DOS SANTOS	AC
1099	ESTER DE MORAES CAMPOS	AC
1100	ERICA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	AC
1101	CLAUDINEIA TEIXEIRA MONGE	AC
1103	JULIANE DA MATA NASCIMENTO	AC
1104	MARIA LENICE DE SOUZA	AC
1106	ANA PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	AC
1107	DANIELLE FERNANDES DE AGUIAR	AC
1111	ANAIR DOS SANTOS NASCIMENTO	AC
1112	LUCIMARA ESKO	AC
1113	RHAYLLA CAROLYNA DO NASCIMENTO PIMENTA	AC
1114	IVONE JACINTO DOS REIS	AC
1115	MARCILENE CORREA DE ARRUDA MENEZES	AC



1116	DÉBORA FLÔRES DE ÁVILA	AC
1117	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA	AC
1118	KLENIA PERES XAVIER	AC
1119	THAIS LAINE DA SILVA CAMPOS	AC
1121	MARTA DA SILVA ROCHA MARTINS	AC
1122	FERNANDA MIRANDA DA GUIA	AC
1123	LEILA DE LIMA SILVA GARCIA	AC
1124	TATIANE MERCEDES BRUSECHK CARLOS	AC
1125	JEANE DE ARAUJO SILVA COSTA	AC
1126	TEREZA CRISTINA PINHEIRO COSTA	AC
1127	KECIA RUBIA DE SOUZA	AC
1128	ANA GOMES FERREIRA DA SILVA	AC
1129	EDIANE LEITE DOS SANTOS	AC
1130	VANILZA FELIX MOURA	AC
1131	PATRICIA CARTAGENES DE ALBUQUERQUE	AC
1132	LURDILEIA RODRIGUES	AC
1133	SILVANA MOREIRA DE ANDRADE FERREIRA	AC
1134	JACI SOUZA SIQUEIRA	AC
1135	VIVIANE DE LIMA PORTELA	AC
1137	NUBIA REGINA DA SILVA	AC
1138	RAIANNE BRUNA DA SILVA ROCHA	AC
1139	RENATA MACEDO MEDEIROS	AC
1140	JOCIANE GONÇALINA DA SILVA	AC
1141	SUELY DE SOUZA GUIMARÃES	AC
1142	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	AC
1143	EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES	AC
220	MARCIA GERACINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	NI
221	JOSIANE FERREIRA PAELO	NI
223	VERADY AUXILIADORA RIBEIRO BRANDÃO	NI
224	KATIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO	NI
225	DANYELLE MARIA TAQUES DE OLIVEIRA MACHADO	NI
226	GENILCE ROSENIL FIGUEIREDO ROCHA	NI
227	PRISCILA APARECIDA BRITO SILVA	NI
228	NEIVA MAGALHÃES DE FRANÇA	NI
229	ROSENIL MOREIRA MAGALHÃES	NI
231	JACQUELINE DA SILVA DIAS DE MORAIS	NI

Art. 2º Para fins de atribuição o convocado deverá comparecer no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, no dia **09/09/2021 às 08h00** portando documentos pessoais originais.

§ 1º Será considerado desistente o candidato que, no ato da atribuição/posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 2º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas

à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 3º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 4º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 5º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação de Cuiabá/MT

